

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Consórcio Intermunicipal Abrigo Casa Lar - CIALAR**

**PROCESSO SELETIVO Nº 027/2022**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES OU GABARITO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ABRIGO CASA LAR - CIALAR, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, TORNAM PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES OU GABARITO do Edital de PROCESSO SELETIVO Nº 027/2022.

**Questão nº 1 – Língua Portuguesa – Nível Médio**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. O recurso não assiste razão, pois erro de escrita é um erro ortográfico, pois por definição, a ortografia é o conjunto de regras estabelecidas pela gramática normativa que ensina a grafia correta das palavras, o uso de sinais gráficos que destacam vogais tônicas, abertas ou fechadas, processos fonológicos como a crase, os sinais de pontuação esclarecedores de funções sintáticas da língua e motivados por tais funções etc. Pela leitura das alternativas “endoçar”, “lingüística” e “concenso” são as palavras com erro de escrita, ou seja, erros ortográficos.

**Questão nº 20 – Matemática – Nível Médio**

**Despacho/Justificativa:** DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há alternativa correta a ser assinalada, pois:

$$(-6/10) : (12/10) \cdot (-4/10) =$$

$$(-6/10) \cdot (10/12) \cdot (-4/10) =$$

$$+240/1200 = 24/120 = 12/60 = 6/30 = \underline{1/5}$$

Capinzal (SC), 23 de agosto de 2022.

**NILVO DORINI**  
**Prefeito de Capinzal**  
**Presidente do CIALAR**